

DECRETO N. 18.162, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto n. 17.585, de 22 de setembro de 2017, para substituir membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alterar os membros representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão na Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 96.169/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados João Antônio Lopes Ferreira, Rafael Mariani Lima Fogolin e Maria José da Silva, como membros titulares representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão na Comissão de Monitoramento e Avaliação, em substituição a Maria Quitéria de Freitas, Andrea Alves Sulzbach e Neli Nunes Dal Belo, nomeadas respectivamente pela alínea "a" do inciso I do art. 4º do Decreto n. 17.585, de 22 de setembro de 2017, e art. 2º do Decreto n. 17.951, de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Ficam nomeados Marcos Rangel Sartori e Adriana Brandino Pereira, como membros suplentes representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão na Comissão de Monitoramento e Avaliação, em substituição a Maria José da Silva e Rafael Mariani Lima Fogolin, em razão da nomeação destes últimos como representantes titulares conforme art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de maio de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo